



Palmital, 15 de julho de 2024.

REQUERIMENTO N° 067/2024

**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PALMITAL/PR.**

Exmo. Presidente.

O Vereador que esta subscreve, solicita licença pelo prazo de 90 (noventa) dias, para tratar de motivos particulares a partir do dia 16 de julho de 2024, com fulcro no artigo 45, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

**SEÇÃO XI
DAS LICENÇAS**

Art. 45 O Vereador poderá licenciar-se:

- I - por motivos de saúde, devidamente comprovados;
- II - por motivo de gestação, por cento e vinte dias, ou paternidade, pelo prazo de lei;
- III - para tratar de interesse particular, desde que o período de licença não seja superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa anual. (Grifo nosso).**

Diante disso, requer-se o presente pedido seja deferido o mais breve possível.

Nestes Termos;
Atenciosamente.

ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO
Vereador
MDB/PR



Equiplano

Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 129 / 2024

Requerente: **Robson Alexandre Ramos Haido**

CPF: **061.605.629-08**

Contato: **Robson Alexandre Ramos Haido -**

Assunto: **REQUERIMENTO - Versão: 1**

Descrição: **Requerimenro n° 067/2024 - solicita licença pelo prazo de 90 (noventa) dias, para tratar de motivos particulares.**

Palmital, 15 de Julho de 2024.

Robson Alexandre Ramos Haido
Requerente